



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 036/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Central de Mandados de Cachoeirinha
- b) **Jurisdição:** Cachoeirinha.
- c) **Data da correição:** 04.06.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 036/2012
- h) **Período examinado:** 13.05.2011 a 04.06.2012
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juíza Diretora do Foro:** Simone Maria Nunes Kunrath

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Everton Jose da Silva Macedo	Executante de Mandados	10.12.2010
Felipe Costa Folador	Executante de Mandados	25.05.2009
Zaira Maria Soares Pereira	Executante de Mandados	27.10.2005

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Otto Rodolfo Vieira Busse	01.02.2006	01.05.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 30.05.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Everton Jose da Silva Macedo	CURS + DPON	4 (3 + 1)
Zaira Maria Soares Pereira	CURS	6

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; DPON – dispensa do ponto.

A unidade conta uma lotação de quatro executantes de mandados, estando atualmente com três em virtude da transferência do servidor Otto Rodolfo Vieira Busse para Porto Alegre. Informa o Coordenador, no entanto, que a vaga já está sendo suprida com a chegada um quarto Oficial de Justiça.

Os afastamentos totalizaram 10 dias, sendo 9 destinados à realização de atividades de capacitação. Não há registro de afastamento para tratamento de saúde.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Everton Jose da Silva Macedo	Sim	77,4	-	-
Felipe Costa Folador	Sim	40	-	-
Zaira Maria Soares Pereira	Sim	10	-	-

Os 3 servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação, embora a carga horária de 1 deles seja inferior a 20 horas, o que deve ser melhorado, mediante a maior participação em cursos disponibilizados pelo Tribunal e pela Escola Judicial.

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que oriente e viabilize a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que favoreçam uma maior motivação do grupo favorecendo uma maior produtividade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2012 (até 31.05), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	493	41,08	463	38,58
2ª Vara do Trabalho	307	25,58	298	24,83
TOTAL	800		761	

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso.

Fonte: inFOR – Posição em 31.05.2012 às 13h53min.

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
1ª Vara do Trabalho 1084 mandados em carga, sendo 20* com prazo excedido.			
0000239-71.2012.5.04.0252	02.05.2012	17.05.2012	Não realizada
0001010-83.2011.5.04.0252	02.05.2012	17.05.2012	Não realizada
0116400-71.1992.5.04.0251	02.05.2012	17.05.2012	Não realizada
0000395-62.2012.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0053700-63.2009.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000458-58.2010.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000394-77.2012.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000618-49.2011.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000223-23.2012.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0135100-02.2009.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada
0000619-34.2011.5.04.0251	09.05.2012	24.05.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0100700-95.2005.5.04.0252	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0065500-88.2009.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0000821-45.2010.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0000479-63.2012.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0000422-42.2012.5.04.0252	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0000491-77.2012.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0087200-72.1999.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0123800-74.2008.5.04.0252	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada
0000441-51.2012.5.04.0251	16.05.2012	31.05.2012	Não realizada

* Além desses 20 mandados em atraso, o inFOR, equivocadamente, indica que há outros 363 mandados com prazo vencido, cujas datas de cumprimento variam entre os anos de 2002 e 2005.

2ª Vara do Trabalho	35 mandados em carga, sendo 2 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0001010-83.2011.5.04.0252	02.05.2012	17.05.2012	Não realizada
0000239-71.2012.5.04.0252	02.05.2012	17.05.2012	Não realizada

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 4 mandados em carga com prazo excedido.

O Coordenador informa que procede ao controle de cumprimento dos mandados duas vezes por semana, ou quando as Varas entram em contato.

4. ROTINAS.

O Coordenador informa que a jurisdição é dividida em 4 setores, que são, por sua vez, subdivididos em bairros e ruas. O rodízio no zoneamento é realizado a cada dois meses entre os executantes. O tempo médio para cumprimento é de 10 (dez) dias. Todos os mandados são enviados pelas Varas do Trabalho para a Central de Mandados uma vez por semana (às quartas-feiras), quando então é



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

feita a distribuição entre os Oficiais de Justiça, de acordo com os setores. As medidas urgentes são cumpridas de imediato.

Os mandados são devolvidos às secretarias das Varas do Trabalho diariamente, sendo realizado o exame das certidões dos executantes quando da entrega. O controle quanto ao cumprimento é efetuado duas vezes por semana, ou quando a Vara entra em contato.

Na unidade é adotado um sistema de plantão semanal para cumprimento de medidas urgentes, independente de setor e horário.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da unidade estão adequadas.

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 04.06.2012, das 10h às 12h, não se fazendo presente nenhum interessado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 04.06.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Diretora do Foro, Dra. Simone Maria Nunes Kunrath, e com o Coordenador da unidade, Sr. Moises Bandeira D. Elly. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora